



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE 301, DE 10 DE JUNHO 2019

Determina a instauração de Processo Administrativa Disciplinar e nomeia os membros da comissão processante, por possível abandono de emprego de AILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 560, Auxiliar de Disciplina, da forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o artigo 154 da Lei Municipal nº 1.519/2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão de processo administração disciplinar de rito sumaríssimo, para instauração de procedimento administrativo, e apuração de eventual abandono de emprego no período de 02/01/2019 a 10/06/2019.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros efetivos e estáveis, sendo a presidência dada ao primeiro (quando aplicável), e os demais membros:

- a) MARCELO JOSE SANTANA DA COSTA, Mat: 49207
- b) MIRIAN SILVA SANTOS DE SANTANA, Mat: 45482
- c) JOSENILDES BATISTA SÁ, Mat: 61

Art. 3º A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo do rito sumaríssimo previsto no Art. 149 do R.J.U, em até 30 (trinta) dias.

Lauro de Freitas, 10 de Junho de 2019

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA GAPRE 303, DE 10 DE JUNHO 2019

Determina a instauração de Processo Administrativa Disciplinar e nomeia os membros da comissão processante, por possível abandono de emprego de AILZA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 561, Auxiliar de Disciplina, da forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o artigo 154 da Lei Municipal nº 1.519/2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão de processo administração disciplinar de rito sumaríssimo, para instauração de procedimento administrativo, e apuração de eventual abandono de emprego no período de 02/01/2019 a 10/06/2019.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros efetivos e estáveis, sendo a presidência dada ao primeiro (quando aplicável), e os demais membros:

- a) MARCELO JOSE SANTANA DA COSTA, Mat: 49207
- b) MIRIAN SILVA SANTOS DE SANTANA, Mat: 45482
- c) JOSENILDES BATISTA SÁ, Mat: 61

Art. 3º A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo do rito sumaríssimo previsto no Art. 149 do R.J.U, em até 30 (trinta) dias.

Lauro de Freitas, 10 de Junho de 2019

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE 304, DE 10 DE JUNHO 2019

Determina a instauração de Processo Administrativa Disciplinar e nomeia os membros da comissão processante, por possível abandono de emprego de JANETE RODRIGUES DE BARROS, matrícula: 36397, Professor MIA, da forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o artigo 154 da Lei Municipal nº 1.519/2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão de processo administração disciplinar de rito sumaríssimo, para instauração de procedimento administrativo, e apuração de eventual abandono de emprego no período de 01/11/2013 a 10/06/2019.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros efetivos e estáveis, sendo a presidência dada ao primeiro (quando aplicável), e os demais membros:

- a) MARCELO JOSE SANTANA DA COSTA, Mat: 49207
- b) MIRIAN SILVA SANTOS DE SANTANA, Mat: 45482
- c) JOSENILDES BATISTA SÁ, Mat: 61

Art. 3º A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo do rito sumaríssimo previsto no Art. 149 do R.J.U, em até 30 (trinta) dias.

Lauro de Freitas, 10 de Junho de 2019

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo